



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 16 de fevereiro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ROSÂNGELA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Regional, Grau 54, da Gerência Regional Liberdade/Cidade Baixa, da Secretaria Municipal de Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALINE RIBEIRO OLIVEIRA MELO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2023.

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

Processo Nº: 25297/2023-SECULT  
Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2023  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVELESCAS AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURÍDICAS AFINS  
CNPJ: 17.214.715/0001-40  
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CARNAVAL AFRO E AFOXÉS 2023"

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 17/2023  
Processo Nº: 25297/2023-SECULT  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVELESCAS AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURÍDICAS AFINS  
CNPJ: 17.214.715/0001-40  
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CARNAVAL AFRO E AFOXÉS 2023"  
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023  
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 408/2023**  
**PROCESSO Nº 075/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 286/2023**  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Maira Lins**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 415/2023**  
**PROCESSO Nº 082/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 293/2023**  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lukas Barreto**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 414/2023****PROCESSO Nº 081/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 292/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GILVAN PEREIRA DOS SANTOS que tem a exclusividade da atração artística "Levi Barbosa", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 413/2023****PROCESSO Nº 080/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 291/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Xinele de Couro", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 412/2023****PROCESSO Nº 079/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 290/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda O Maestro", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 411/2023****PROCESSO Nº 078/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 289/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carina Tapajós", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 410/2023****PROCESSO Nº 077/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 288/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Robinho Show", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 409/2023****PROCESSO Nº 076/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 287/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Theddy Pherraz", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, nos bairros da Plataforma e do Pau da Lima, no Carnaval 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 423/2023****PROCESSO Nº 090/2023**

#### INEXIGIBILIDADE Nº 301/2023

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Lutte", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 422/2023**

**PROCESSO Nº 089/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 300/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Jake", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 421/2023**

**PROCESSO Nº 088/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 299/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525, que tem a exclusividade da atração artística "Gal do Beco", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 420/2023**

**PROCESSO Nº 087/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 298/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lu Costa", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a apresentação do dia 19 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a apresentação do dia 21.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 419/2023**

**PROCESSO Nº 086/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 297/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** BANDA DIEGO MORAES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BANDA DIEGO MORAES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Diego Moraes", para se apresentar nos dias 17,19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo 3 (três) apresentações no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada e 1 (uma) apresentação de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**BANDA DIEGO MORAES LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 418/2023**

**PROCESSO Nº 085/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 296/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bukjones", para se apresentar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 417/2023**

**PROCESSO Nº 084/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 295/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** M&A PRODUÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Vitrola D' Luxo", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 425/2023**  
**PROCESSO Nº 092/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 303/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** BATIFUN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BATIFUN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Batifun", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
BATIFUN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 426/2023**  
**PROCESSO Nº 093/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 304/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532, que tem a exclusividade da atração artística "TK O Rei do Bar", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no bairro de Itapuã e em Santana, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para as apresentações dos dias 19 e 21, em Santana, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a apresentação do dia 21 em Itapuã.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 427/2023**  
**PROCESSO Nº 094/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 305/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Miskuta", para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por cada publicação.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 428/2023**  
**PROCESSO Nº 095/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 306/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Legião do Samba", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$80.000,00 (oitenta mil

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
M&A PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 416/2023**  
**PROCESSO Nº 083/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 294/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pegadeira", para se apresentar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada apresentação.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 424/2023**  
**PROCESSO Nº 091/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 302/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Sander", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 424/2023**  
**PROCESSO Nº 091/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 302/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Sander", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 429/2023**

**PROCESSO Nº 096/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 307/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** NOVA PRODUÇÕES AFROCENTRADAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES AFROCENTRADAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Evylin", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NOVA PRODUÇÕES AFROCENTRADAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 430/2023**

**PROCESSO Nº 097/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 308/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** DOM GUEDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DOM GUEDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Adriel", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DOM GUEDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 431/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 309/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA, que tem a exclusividade da atração artística "John Robert", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 432/2023**

**PROCESSO Nº 099/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 310/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS, que tem a exclusividade da atração artística "Marquinhos do Cavaco", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 433/2023**

**PROCESSO Nº 100/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 311/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcia Castro", para se apresentar nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a apresentação do dia 17, e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação restante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 434/2023**

**PROCESSO Nº 101/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 312/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marrom Society", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023 nos bairros de Pau da Lima e Periperi, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 435/2023**

**PROCESSO Nº 102/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 313/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda O Maestro", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.  
**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 436/2023**  
**PROCESSO Nº 103/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 314/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Swing do Fora**", para se apresentar nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para apresentação no palco do samba e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no Circuito Osmar.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.  
**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 437/2023**  
**PROCESSO Nº 104/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 315/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** RONALDO CONCEIÇÃO LACERDA JUNIOR 04157398530.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RONALDO CONCEIÇÃO LACERDA JUNIOR 04157398530**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Hashtag**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
RONALDO CONCEIÇÃO LACERDA JUNIOR 04157398530.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.  
**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 328/2023, publicado no DOM n.º 8.476, de 15 de fevereiro de 2023, pg. 31.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583**, que tem a exclusividade da atração artística "**Yuri Love**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583**, que tem a exclusividade da atração artística "**Yuri Love**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.  
**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 366/2023, publicado no DOM n.º 8.477, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 38 e 39.

**ONDE-SE LÊ: Contratada: C ALL IN SHOWS LTDA.**

**LEIA-SE: Contratada: AC ALL IN SHOWS LTDA.**

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **C ALL IN SHOWS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Anna Catarina**" para se apresentar nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AC ALL IN SHOWS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Anna Catarina**" para se apresentar nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**ONDE-SE LÊ: ASSINAM: C ALL IN SHOWS LTDA.**

**LEIA-SE: ASSINAM: AC ALL IN SHOWS LTDA.**

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 387/2023, publicado no DOM n.º 8.477, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 41.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DOM GUEDES PRODUcoes MUSICAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Adriel**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DOM GUEDES PRODUcoes MUSICAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Adriel**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no bairro de Pau da Lima Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 407/2023, publicado no DOM n.º 8.477, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 44.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, que tem a exclusividade da atração artística "**Olodum**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, que tem a exclusividade da atração artística "**Olodum**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no bairro de Periperi e no Campo Grande, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 015/2021**

**PROCESSO Nº 194938/2022**  
**CONTRATO Nº 015/2021**  
**CONTRATANTE:** SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas  
**CNPJ:** 13.927.801/0011-10  
**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL- IDETEC - CNPJ/MF sob o nº 09.144.331/0001-70  
**BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:** A Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, de acordo com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Social (PUS), em conformidade com as normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida, descrito no respectivo Projeto, nos Empreendimentos CEASA III, IV, e V, localizado à Rua Estrada Bom Sucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.  
**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo ficam prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, bem como o prazo de execução dos serviços, que deverá ser realizado em conformidade com o novo cronograma, com fulcro no art. 57, § 1º, III, Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023  
**Assinam:**  
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA  
Pela Contratada: Emanuel Alves Batista - IDETEC

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.diquesalvador.ba.gov.br](http://www.diquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.